



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1977 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pi-
nheiro, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynal
do Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de
Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá
Bierrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral
Ribeiro.

Ausentes os Ministro Waldemar Torres da Costa e Rodrigo Octa-
vio Jordão Ramos, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos.

APELAÇÕES

41.305 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revi-
sor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE:-
O Ministério Público Militar junto à 3ª Aud/Ex/1ª
CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Jus-
tiça da 3ª Aud/Ex/1ª CJM, de 17 de fevereiro de
1976, que absolveu o Cel JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA,
Cel UBIRAJARA CAVALCANTI, Ten Col NILO NUNES DE CAR-
VALHO, Ten Cel FREDERICO CARLOS DA CUNHA NETTO, Ten
Cel WANDERSON TIBIRIÇÁ FRANCO, Ten Cel JOSÉ ARAUJO
NETO, Maj JOSÉ MARIA NOGUEIRA JÚNIOR, Major JAYME
FONSECA FERREIRA, Maj JOSÉ PEREIRA ARAUJO e o Maj A
LOYSIO DA SILVEIRA REIS, do crime previsto nos arti-
gos 303 e 308, § 1º, do CPM; e os civis ARNALDO LOM-
BARDI, ROBERTO DIXON, MILTON FERNANDO DE ARAUJO RÉ-
GO e MANOEL MODESTO FERRAZ do crime previsto nos ar-
tírgos 254 e 309, parágrafo único, do CPM, (JULGAMEN-
TO EM SESSÃO SECRETA). - Usaram da palavra os Advoga-
dos Alcyone V. P. Barreto, A. Sussekind de M. Rego,
Paulo Adail e Manuel de Jesus Soares e Dr Milton Me-
nezes da Costa Filho, Procurador Geral da JM. (NÃO
TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO AUGUSTO FRAGO-
SO) (IMPEDIDO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA).

39.644 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.
Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almolda. APELAN-
TE: MARIA JOSÉ JAIME, civil, condenada a cinco anos
de reclusão, incurso no art 14 do DL 898/69, com a
suspensão dos direitos políticos, por dez anos, ex-
vi do art 74 do referido DL. APELADA: A Sentença do
Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da
2ª CJM, de 11 de setembro de 1972. - O Tribunal, POR
UNANIMIDADE DE VOTOS, deu provimento parcial ao ape-
lo da defesa para reformar a sentença e reduzir a
pena, a qual por maioria de votos foi fixada em dois
anos e um mês de reclusão com incurso no art 14 do

Cont da Ata da 98ª Sessão, em 12 de dezembro de 1977)

DL 898/69. O MINISTRO FABER CINTRA reduzia a pena da sentença para três anos de reclusão. (Usaram da palavra o Advogado Dr Rômulo Gonçalves e o Dr Procurador Goral)-(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS AUGUSTO FRAGOSO e RUY DE LIMA PESSOA).

RETIFICAÇÕES

HABEAS-CORPUS -(inscrito na Ata da 97ª Sessão, em 9/12/77)

31.663 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. (OS MINISTROS LIMA TORRES, WALDEMAR TORRES DA COSTA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e SAMPAIO FERNANDES apenas votaram considerando prejudicado o Habeas-Corpus)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA (inserida na Ata da 97ª Sessão de 9/12/77)

172 - Brasília.DF. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO e não como constou na referida Ata)

A Sessão foi encerrada às 19.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

Q.ADMINISTRATIVA 173(JP)-Com vistas ao Min Reynaldo M.Almeida
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 33(RO)
REC.CRIMINAL 5.172(JP)-Aud/7ª proc 39/65-Adv Ailton Cerqueira
REV.CRIMINAL 1.158(RP/RA)-Aud/5ª proc 712/74
EMBARGOS 41.434(RP/DM)-1ª/2ª proc 1194/76-Adv Gaspar Serpa
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 56(JB)

APELAÇÕES:

41.579(LT/RO)-2ª/Ex proc 03/76-Adv Lourival N. Lima
39.650(RP/RA)-1ª/2ª proc 717/72-Adv Juarez Alencar
41.673(JP/RA)-2ª/2ª proc 52/75-Adv Paulo R. Godoy
41.680(JP/FC)-2ª/2ª proc 69/75-Adv Reinaldo Coelho e outro
41.811(AF/LT)-Aud 11ªproc 179/77-Adv J J Safe Carneiro
41.788(DM/LT)-1ª/3ª proc 15/77-Adv A. Dariano
39.924(GG/RA)-Aud 10ªproc 13/71
39.391(GG/RA)-1ª/Aer proc 48/71-Adv A. Modesto da Silveira
41.250(GG/JB)-1ª/Mar proc 87/72-Adv Alvanir V. Fortes
41.623(LT/SF)-2ª/2ª proc 60/75-Adv Iberê B.Mello e outros
41.615(LT/DS)-Aud/11ªproc 323/76-Adv Safe Carneiro
41.765(LT/SF)-2ª/Ex proc 13/75-Adv João C. Mello
41.648(RP/FC)-2ª/Ex proc 66/74-Advs Alcyone Barreto e outros
(JULGAMENTO MERCADO PARA FEVEREIRO)
41.511(WT/JB)-2ª/Mar proc 282/74-C-Adv A.Sussekind M.Rego(SE-
GUNDA CHAMADA)
41.785(RP/RO)-3ª/2ª proc 265/76-Adv José G. Fabri
41.783(JP/RO)-Aud/8ª proc 393/77-Adv Francisco Vasconcelos
41.803(DM//LT) 3ª/3ª proc 10/77-Adv Airton Rodrigues
41.663(JP/DS)-Aud/11ªproc 324/76-Adv Safe Carneiro
41.086(CR/RP)-Aud/9ª proc 20/75-Adv Higa Nabukatsu
41.795(DS/JP)-1ª/Mar proc 24/77-Adv Mario C. Pinho
41.820(DS/JP)-2ª/Mar proc 309/77-D-Adv A.Guarischi e Palma

(Cont da Ata da 98ª Sessão, em 12 de dezembro de 1977)

APELAÇÕES:

41.829(DS/JP)-Aud/6ª proc 7/76-Adv Nilton da Silva
41.080(CR/RP)-3ª/Ex proc 11/75-Adv Ana.M. David
41.246(CR/RP)-2ª/Mar proc 219/75-D-Adv A.Sussekind M. Rego
41.757(SF/LT)-1ª/Mar proc 11/77-Adv Mario C. Pinho
41.239(GG/FC)-2ª/2ª proc 41/75-Advs Sobral Pinto e outros
41.699(RP/AF)-1ª/Ex proc 16/76-D-Adv Ruy Oliveira e outros
41.714(RP/RO)-1ª/Mar proc 98/72-Adv Mario C. Pinho e outros

